


MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
COMANDO DA ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS INTERNOS

ATA N.º 3

Procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de trabalhadores, para o posto de trabalho de Técnico Superior, da carreira e categoria de Técnico Superior, restrito a trabalhadores com vínculo de emprego público, na modalidade de contrato em funções públicas por tempo indeterminado na Guarda Nacional Republicana.

Aos 20 dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e cinco, pelas catorze horas, no Comando da Administração dos Recursos Internos, da Guarda Nacional Republicana (GNR), reuniu o júri do procedimento concursal comum para o recrutamento de 6 (seis) trabalhadores para os postos de trabalho (PT) na carreira e categoria de Técnico Superior - área de Recursos Humanos, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da GNR, para o exercício de funções públicas por tempo indeterminado, designados por despacho do Exmo. Comandante-Geral, de 22 de agosto de 2025, estando presentes, o presidente do júri, Tenente-coronel Nuno Miguel da Silva Rosário e os vogais, Major Tiago António Xavier Fernandes e o Capitão José Fernando Alonso Pinto da Mota, afim de deliberar sobre a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: Apreciação da forma como decorreu o período de audiência de interessados e análise das alegações;

Ponto dois: Aprovação da lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal;

Ponto três: Aplicação dos métodos de seleção, Prova de Conhecimentos.

Aberta a sessão pelo presidente do júri, procedeu-se à apreciação do **ponto um**, tendo sido referido que o período de audiência de interessados decorreu entre o dia 03 de novembro e o dia 14 de novembro de dois mil e vinte e cinco, tendo decorrido a mesma com normalidade.

Findo o referido período, registaram-se três (03) alegações, sendo que após efetuada a respetiva análise, constata-se que:

1. Dois (02) candidatos apresentaram motivos que justificam o deferimento, conforme relação de candidatos que apresentaram alegações, disponível no **Anexo A**, passando os mesmos a integrar a relação de candidatos admitidos ao procedimento, conforme **Anexo B**;
2. Uma (1) alegação, foi apresentada fora do prazo, pelo que não foi considerada. No entanto, não houve qualquer alteração da situação da candidata, mantendo-se a mesma como admitida.

Quanto ao **ponto dois** o júri deliberou por unanimidade:

1. Admitir vinte e sete (27) candidatos ao presente procedimento concursal, conforme **Anexo B**;
2. Excluir vinte e cinco (25) candidatos ao presente procedimento concursal, por não reunirem as condições de admissão, conforme os fundamentos descritos no **Anexo C**.

Foi aprovado pelo júri, a lista de candidatos admitidos e excluídos ao presente procedimento concursal, constando no Anexo B e C, respetivamente.

Quanto ao ponto três o júri deliberou por unanimidade:

Promover a notificação dos candidatos admitidos para a realização dos métodos de seleção (Prova de Conhecimentos), a realizar no dia 04 de dezembro de 2025, pelas 10 horas, na Escola da Guarda da GNR, sito na Rotunda da Escola Prática, 2745-331 Queluz.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, pelas quinze horas, da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida vai ser assinada pelos elementos do júri.

Anexos:

A - Relação de candidatos que apresentaram alegações durante o período de audiência de interessados;

B - Lista de Candidatos Admitidos ao Procedimento Concursal;

C - Lista de Candidatos Excluídos ao Procedimento Concursal.

O PRESIDENTE



Nuno Miguel da Silva Rosário
Tenente-coronel

Nuno Miguel da Silva Rosário
Tenente-coronel

OS VOGAIS



Tiago António Xavier Fernandes
Major



José Fernando Alonso Pinto da Mota
Capitão